



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

16/09/04

MOÇ 1861/2004

MOÇÃO N°

(Do Deputado Gim Argello)

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor BALTASAR PEREIRA, gente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

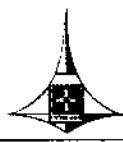
Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor BALTASAR PEREIRA, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

W

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO N° 1861 / 04
Fls. N.º 01
Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor **BALTASAR PEREIRA**, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor **BALTASAR PEREIRA**, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado **GIM ARGELLO**

